



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 122/86

Súmula: FICA ALTERADA A DENOMINAÇÃO DA RUA H-8, SETOR R-I

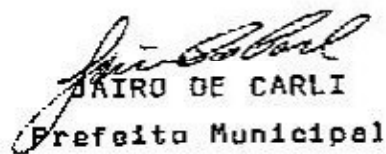
JAIRO DE CARLI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei... Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Entenda-se à Rua H-8, do Setor R-I, a denominação de Avenida Iesta.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta
Em, 09 de Setembro de 1986


JAIRO DE CARLI
Prefeito Municipal
Em Exercício